

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.933/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento aos Servidores Municipais abaixo relacionados, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de novembro/2018 a novembro/2020.


| NOME | SECRETARIA | MATRÍCULA | DATA DE AVANÇO | CLASSE DE AVANÇO |
|--------------------------------|------------------------------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
| Jordina de Godoy Amatuzy | Assistência Social | 150751 | 12.11.2020 | GOAID55 |
| Valentim de Lima | Obras, Pl. Urbano e Proj. Técnicos | 932461 | 09.11.2020 | GOOB20 |
| Edvaldo Egidio Chagas | Obras, Pl. Urbano e Proj. Técnicos | 932541 | 09.11.2020 | GOOD17 |
| Daniella Londero Silva Batisti | Saúde | 932031 | 05.11.2020 | GOPC079 |
| Clodoaldo Rogério Sarlo | Fazenda | 997031 | 03.11.2020 | GOPB040 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Maio / 20 22
DE N.º 12425
UMUARAMA 13 / 05 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS